



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1252/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018.

**EMENTA:** "Dispõe sobre o horário de funcionamento dos Prédios Públicos Municipais no dia 06 de julho de 2018".

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido que o horário de funcionamento dos Prédios Públicos Municipais no dia 06 de julho de 2018 será das 08:00 às 13:00 horas, em decorrência do jogo da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo.

**Art. 2º** - Os serviços públicos considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade, ficando sob a responsabilidade dos Senhores Diretores de Divisão suas manutenções.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

*Erica Soler Santos de Oliveira*  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 04 de 07 de 2018

